



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 101/2023

de 12 de dezembro de 2023

“Instaura Sindicância Investigatória”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base nos termos do art. 161, parágrafo único, da lei Municipal 419/1990 – RJU, designa o servidor **Hélio de Souza Bogado Neto**, Assistente Legislativo, matrícula 158, para realizar sindicância investigatória a fim de apurar as denúncias constantes no **Processo Administrativo 648/2023**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de dezembro de 2023.

Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Registre-se e Publique-se.